



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Vereador **RENATO JOSÉ DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manutenção na estrutura do teto do prédio da Câmara Municipal de Iturama;

Considerando que a manutenção gera risco de acidente aos usuários e os servidores da Administração Pública;

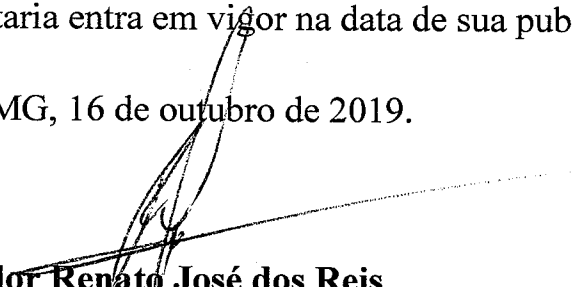
RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Todos os servidores poderão, a qualquer momento, ser convocados para atender os interesses do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 16 de outubro de 2019.


Vereador Renato José dos Reis
- Presidente da Câmara -